



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 009/2022

Cria Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, no âmbito do COREM 1R

A Diretoria do Conselho Regional de Museologia 1ª Região (COREM 1R) - Gestão 2022-2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Regimento Interno e

Considerando:

- que a Constituição Federal de 1988, reza em seu Art. 37: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração** (Destaque nosso)”
- que o Conselho Federal de Museologia – COFEM e os Conselhos Regionais de Museologia - COREMs necessitam de pessoal qualificado para coordenar suas questões administrativas, auxiliando a Diretoria e ao Plenário no desempenho de suas funções;
- o previsto no Regimento Interno do COFEM e dos COREMs, quanto à contratação de pessoal;
- que o Regimento Interno do COREM 1R prevê, em seu Art. 56, § 1º: “As atividades, cargos, salários, vantagens, gratificações, etc. dos empregados do COREM 1R serão determinados por Portaria de origem e iniciativa da Diretoria.” e, no § 2º: “A contratação e a demissão de pessoal são da competência do Presidente, após aprovação pela Diretoria, respeitadas as normas legais e regimentais.”;
- os Arts. 3º e 4º da Resolução COFEM nº 67/2022;
- as decisões do Plenário nas seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias: 2ª AGE de 2021 e 1ª e 2ª AGE de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Criar hum (01) cargo em Comissão de Assistente Administrativo, de livre nomeação e exoneração, como responsável pela área administrativa do COREM 1R – coordenando, organizando, atendendo e encaminhando as questões pertinentes a tal área, sob a orientação da Diretoria, de modo a suprir as demandas da Diretoria e do Plenário;

Art. 2º - O profissional a ocupar o Cargo em Comissão, previsto no Art. 1º desta Portaria, fará jus a um salário mensal a ser definido pela diretoria;

Art. 3º - É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidor do mesmo Conselho Regional de Museologia investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada no âmbito de sua unidade administrativa jurisdicional, ou decorrente de ajustes recíprocos;

1

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030

E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #be7955cd7f6ba97bf1c4e9955e2f28cc89552703fbd894200f66bb15526fc419
<https://valida.ae/2292cc12b776d16bb6882d557b7e957336a921a9bcbdd86244>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Art. 4º - Os ocupantes de empregos públicos em comissão, no ato de sua exoneração, não farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador - BA, 12 de abril de 2022.

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente COREM 1R

Eldon Luís Batista das Neves

Museólogo (COREM 1R 0512-I)

Vice-Presidente

Guilhermina de Melo Terra

Museóloga (COREM 1R 0553-III)

Diretora Tesoureira

Assinado eletronicamente

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

Museóloga (COREM 1R 0395-I)

Diretora Secretária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #be7955cd7f6ba97b1c4c9955e2f28cc89552703fbd894200f66bb15526fc419
<https://valida.ae/2292cc12b776d16bb6882d557b7e957336a921a9bcbbd86244>

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030

E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br



Página de assinaturas



Saulo Rocha
Museólogo - COREM 1R 0510-1
Signatário



eldon neves
042.669.995-50
Signatário



Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário



Assinado eletronicamente

Roselia Rocha
039.395.654-74
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 abr 2022 00:54:01 |  | Saulo Moreno Rocha criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), CNPJ: 15.236.581/0001-32, E-mail: corem1r@gmail.com) |
| 13 abr 2022 02:26:47 |  | Saulo Moreno Rocha (Empresa: Museólogo - COREM 1R 0510-1, E-mail: smr.museologo@gmail.com, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 187.18.161.242 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 13 abr 2022 02:26:51 |  | Saulo Moreno Rocha (Empresa: Museólogo - COREM 1R 0510-1, E-mail: smr.museologo@gmail.com, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 187.18.161.242 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 24 out 2022 11:30:44 |  | eldon luis batista das neves (E-mail: eldon.luis@hotmail.com, CPF: 042.669.995-50) visualizou este documento por meio do IP 177.50.225.44 localizado em Salvador - Bahia - Brazil. |
| 20 nov 2022 13:17:07 |  | eldon luis batista das neves (E-mail: eldon.luis@hotmail.com, CPF: 042.669.995-50) assinou este documento por meio do IP 189.40.94.196 localizado em Salvador - Bahia - Brazil. |
| 13 abr 2022 01:02:40 |  | Guilhermina de Melo Terra (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.110.107 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil. |
| 13 abr 2022 01:02:47 |  | Guilhermina de Melo Terra (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.110.107 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil. |



- 13 abr 2022**
08:24:52  **Roselia Adriana Barbosa da Rocha** (E-mail: roseliamuseologa@gmail.com, CPF: 039.395.654-74) visualizou este documento por meio do IP 179.42.30.160 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 13 abr 2022**
08:25:33  **Roselia Adriana Barbosa da Rocha** (E-mail: roseliamuseologa@gmail.com, CPF: 039.395.654-74) assinou este documento por meio do IP 179.42.30.160 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.

